



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 012/2022 - “Altera dispositivos do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.195/2017, e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 012/2022, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.